

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202208/0789

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Definida no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Chefia da Divisão de Administração Urbanística e Processual, planeando, programando, coordenando e controlando a atuação dos serviços sob a sua dependência, em consonância com o Plano de Atividades da Divisão, de acordo com os objetivos definidos e proceder à avaliação dos resultados alcançados; elaborar pareceres, informações e relatórios sobre os assuntos da competência da Divisão a seu cargo; propor superiormente programas de trabalho, normas, posturas ou regulamentos relacionados com a atividade da Divisão; apoiar os restantes serviços do Município na área da sua competência.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Arquitetura

Perfil: Conhecimentos técnicos especializados no âmbito do quadro legal aplicável às matérias inerentes à Divisão de Administração Urbanística e Processual, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objetivos de atuação de acordo com os objetivos estabelecidos para a respetiva unidade orgânica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Os fatores a ponderar em cada um dos métodos de seleção constam de ata de reunião do respetivo júri.

Composição do Júri: Presidente: Ana Isabel Palminha Howell Franco, Arquitecta, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Serpa; Vogais efetivos: Francisco José Caipirra Covas, antigo Chefe da Divisão de Administração Municipal do Município da Vidigueira, aposentado e Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo; Vogais Suplentes: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo e Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Viana do Alentejo.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	1	Rua Brito Camacho, 13	Viana do Alentejo	7090237 VIANA DO ALENTEJO	Évora	Viana do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º171, parte J1 e Correio da Manhã

Local: Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de receção.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada completa e número telefónico para contacto);
- Identificação do cargo a que se candidata e do aviso de abertura do concurso;
- Situação face aos requisitos legais exigidos, constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Comprovativo das habilitações académicas;
- Currículo profissional;
- Comprovativos de formação profissional;
- Certidão do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e antiguidade na mesma bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

Contacto: 266930010

Data de Publicação 2022-09-07

Data Limite: 2022-09-21

Observações Gerais: Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.